

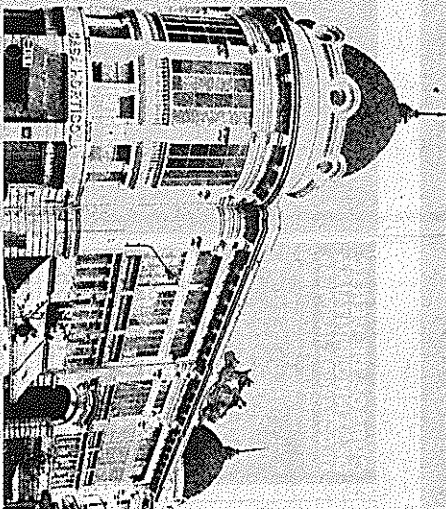


Avisos | Tribunais e Conservatórias

JN — 17-06-2006 — N.º 16



ANÚNCIO Mercado do Boião



- Secção I - Entidade Adjudicante**
I.1. ENTIDADE ADJUDICANTE:
 Município do Porto
I.2. ENTIDADE ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:
 Entidade: "PORTO VIVO, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A.", designada como Entidade Coordenadora.
 Organismo: Conselho de Administração
 A atenção de: Conselho de Administração
 Endereço: Rua Mouzinho da Silveira, 212, 4050-417 Porto
 Telefone: 222 072 700
 Fax: 222 072 709
 e-mail: sru.porto@cm-porto.pt
- I.3. ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEIDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
 O mesmo de I.2.
- Secção II - Objeto do concurso**
II.1. OBJETO DO CONTRATO: Concepção, projecto, construção, manutenção e exploração, mediante a constituição do direito de superfície, do espaço denominado "Mercado do Boião", a propor pelos concorrentes, que não ultrapassará 50 anos.
- II.2. DURAÇÃO DO CONI. ATO:** a propor pelos concorrentes, que não ultrapassará 50 anos.
- II.3. TIPO DE CONCURSO:** Concurso Público.
- Secção III - Informações de carácter jurídico, económico, e financeiro e técnico**
III.1.1. CAUÇÕES:
 Euros 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).
- III.1.2. Caução para garantia da manutenção e cumprimento da proposta, no valor de 10 % (dez por cento) do montante global do investimento relativo à construção.**
- III.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À SITUAÇÃO DOS CONCORRENTES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAR A CAPACIDADE ECONÓMICA, FINANCEIRA E TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA:**
III.2.1. Documentos relativos à situação dos concorrentes:
 a) Certidão da Conservatória de Registo Comercial;
 b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa;

- c) Documento comprovativo da regularização tributária perante o Estado Português;
- d) Declaração sob compromisso de honra de que o concorrente não se encontra em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem em nenhuma das situações previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, quando aplicável.
- e) No caso de agrupamento, o concorrente deverá apresentar um documento no qual mencione as participações de cada um dos seus membros e respectivas obrigações para com o agrupamento no âmbito do presente concurso.
- f) Prova da prestação da caução.
- III.2.2. Documentos relativos à capacidade técnica:**
III.2.2.1. Currículo onde se comprovare experiência nos seguintes ramos de actividades:
 a) Gestão de unidades de comércio, restauração, cultura, lazer ou actividades similares às das constantes na proposta.
 b) Elaboração de projectos de arquitectura e de engenharia de natureza semelhante ao projecto do presente concurso.
 c) Experiência na construção de obras de engenharia civil de natureza semelhante à do presente concurso.
- III.2.3. Documentos relativos à capacidade económico-financeira:**
 a) Declaração na qual se indique, em relação aos últimos três anos ou aos anos de actividade que tiverem, se foram interiores: a) três; o volume global dos seus negócios;
- b) Declaração que manuche as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro ou documento emitido pelo Banco de Portugal, com data posterior à do presente anúncio, que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro;
- c) Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC respeitantes aos últimos três anos e declarações anuais acompanhadas dos respectivos anexos, com prova da sua entrega;
- d) Anexo n.º 2 do Programa de Concurso preenchido com os dados do concorrente, de acordo com as suas instruções, apresentado em suporte de papel e em suporte informático na seguinte formatação para o efeito.
- Secção IV - Critérios de avaliação das propostas**
 Os critérios de avaliação das propostas, indicados por ordem decrescente de importância, são os seguintes:

- a) Qualidade técnica do projecto (considerando, nomeadamente, a inserção topográfica e arquitectónica com as exigências urbanísticas, a optimização de acessibilidade geral para peões e veículos incluindo cargas e descargas, o grau de inovação associado à proposta, a ponderação da área de lazer e cultural sobre a área comercial e a integração da solução de estacionamento com a área envolvente); 40%;
- b) Solução técnico-financeira (considerando, nomeadamente, o montante da contrapartida pela constituição do direito de superfície, o nível de integração e aproveitamento de sinergias entre as várias componentes do projecto, a solidez da estrutura empresarial, contratual e financeira e o risco e garantias associadas à exploração); 30%;
- c) Solução proposta relativamente aos actuais comerciantes (sendo, nomeadamente, valorizadas as propostas que contemplem soluções para os actuais ocupantes do espaço interior do actual Mercado do Boião, sobretudo as que deem preferência, em igualdade de circunstâncias, a tais ocupantes, bem como as que contemplem soluções de minimização do impacto negativo das obras relativamente aos ocupantes do espaço exterior); 15%;
- d) Prazo de vigência do contrato (sendo valorizados os prazos de menor duração); 15%.
- Secção V - Informações de carácter administrativo**
V.1. CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATAIS:
 Custor: Euros 2.500,00 + IVA.
 Forma de pagamento: pagamento em numerário ou mediante cheque visado e enviado a ordem da Entidade Coordenadora.
- V.2. PRAZO PARA A RECEPÇÃO DE PROPOSTAS:** 105 (cento e cinco) dias a contar da data de envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia.
 Hora limite de recepção: 17 horas.
- V.3. LINGUAGEM QUE DEVE SER UTILIZADA NA PROPOSTA:** Português.
- V.4. PRAZO DURANTE O QUAL O CONCORRENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:** 1 ano a contar da data limite para recepção das propostas.
- V.5. DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia útil imediatamente seguinte à data limite para apresentação de propostas, pelas 10 horas no local indicado em 1.2. supra.
- V.6. DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia:** 16/06/2006